



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTADO DE SÃO PAULO



AUDITORIA IN LOCO

nº 53/2019

Local: Santa Casa de Cunha Data: 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Auditoria analítica in loco para análise de prontuário de AIHS bloqueadas na competência de OUTUBRO DE 2019:

AIH 3519121902351: Bloqueada pelo sistema por períodos de internação sobrepostos no estado. Procedimento solicitado: Tratamento de desnutrição.

AIH 3519121902770: Bloqueada pelo sistema por solicitação de liberação (tempo de permanência menor). Procedimento solicitado: Tratamento de AVC

CONCLUSÃO E ORIENTAÇÕES: AIH 3519121902351, LIBERADA para reapresentação na próxima competência, sendo que não houve registro de incompatibilidade dos procedimentos descritos em prontuário com os listados no espelho da AIH pelo SIHD.

AIH 3519121902770, LIBERADA para reapresentação na próxima competência, sendo que embora o CID principal (I64) necessite de tempo maior de internação, paciente passou por avaliação do especialista (Neuro) durante período de internação, assim sendo, sem registros de incompatibilidade de prontuário com procedimentos listados em AIH.

Dessa forma, Recomendo a reapresentação das mesmas na próxima competência (NOVEMBRO/2019). Sem mais.

Amanda Cunha Franca MEDICA AUDITORA – CRM SP 151615

Amanda Cunha Franca
Medico Auditor
CPF 343.760.848-75
CRM SP 151615